



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 41/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Paulo Roberto Rosa – Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Vilson Francisco Maziero	01226***
Wesley Aguiar Xavier Ferreira	03322***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022 que designou os servidores para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CESAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 17 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP**, em 20/03/2023 09:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515690

Código de Autenticação: 9343e154e5



PORTARIA Nº 41/2023 - DRG/PEP/IFSP